

**ENTRADA**

08 AGO. 2023

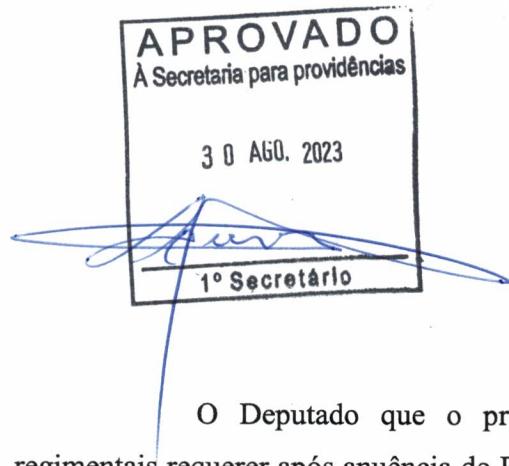
  
Ass. do Func. COASP



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO TOCANTINS**

REQUERIMENTO N° 2023  
**1340**



Requer o envio de Anteprojeto de Lei ao Senhor Governador do Estado, versando sobre a inclusão do Mel e da Macaxeira, oriundos das cadeias produtivas da agricultura familiar, no cardápio da alimentação escolar das Instituições Públcas de Ensino do Estado do Tocantins, com o objetivo de estimular a alimentação saudável.

O Deputado que o presente subscreve, vem, respeitosamente, nos termos regimentais requerer após anuência do Plenário que seja remetido, o presente Anteprojeto de Lei ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, versando sobre a inclusão do Mel e da Macaxeira, oriundos das cadeias produtivas da agricultura familiar, no cardápio da alimentação escolar das Instituições Públcas de Ensino do Estado do Tocantins, com o objetivo de estimular a alimentação saudável.

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Governador a nossa iniciativa tem o condão de sugerir que seja inserido no cardápio da alimentação escolar das Instituições Públcas de Ensino do Estado do Tocantins, fontes preciosas capazes de aumentar a segurança alimentar como o mel e a macaxeira, com o objetivo de estimular a alimentação saudável. Investir em alimentos não processados são algumas das medidas que podem melhorar a alimentação dos alunos da rede pública de ensino.

O mel é um excelente alimento com preciosa fonte de energia. A macaxeira comumente usada como alimento tradicional em nossa cultura, tradições e hábitos alimentares



## ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

saudáveis. Ambos contribuem para o crescimento, desenvolvimento dos alunos da educação básica, melhora no rendimento escolar e sobretudo é a garantia de segurança alimentar nos Países em desenvolvimento.

A macaxeira, mandioca ou aipim está presente na mesa de todos os tocantinenses e deve ser valorizada com políticas públicas de fomento ao consumo. Ademais a macaxeira cultivada abundantemente em todo o território tocantinense, apresenta-se como excelente alimento substituto do trigo.

Diante do exposto, solicito aos nobres Pares a aprovação por unanimidade para este pleito e ao Governo do Estado o atendimento a esta demanda que com certeza trará melhorias para todos.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 2023.



The signature of Luciano Oliveira is written in blue ink, appearing as a series of fluid, overlapping lines. It is positioned above the name and title.

**LUCIANO OLIVEIRA**  
Deputado Estadual



## ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

ANTEPROJETO DE LEI N° , DE 2023

Dispõe sobre a Inclusão do Mel e da Macaxeira no cardápio da Merenda Escolar das Instituições Públicas de Ensino do Estado do Tocantins e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Fica incluído o Mel e a Macaxeira oriundas das cadeias produtivas da agricultura familiar no cardápio da alimentação escolar das Instituições Públcas de Ensino do Estado do Maranhão, com o objetivo de estimular a alimentação saudável.

Parágrafo único – entende-se por agricultura familiar aquela que promove atividade no meio rural, emprega mão de obra da própria família e a renda é vinculada a produção.

Art. 2º Ao Poder Público compete, através de Decreto, estabelecer regulamentação às medidas necessárias à execução da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

Senhor Governador a nossa iniciativa tem o condão de sugerir que seja inserido no cardápio da alimentação escolar das Instituições Públcas de Ensino do Estado do Tocantins, fontes preciosas capazes de aumentar a segurança alimentar como o mel e a macaxeira, com o objetivo de estimular a alimentação saudável. Investir em alimentos não processados são algumas das medidas que podem melhorar a alimentação dos alunos da rede pública de ensino.

A handwritten signature in blue ink is located at the bottom left of the page, below the Justificativa section. The signature is somewhat abstract and cursive, appearing to read "Assinatura" or a similar phrase.



## ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

O mel é um excelente alimento com preciosa fonte de energia. A macaxeira comumente usada como alimento tradicional em nossa cultura, tradições e hábitos alimentares saudáveis. Ambos contribuem para o crescimento, desenvolvimento dos alunos da educação básica, melhora no rendimento escolar e sobretudo é a garantia de segurança alimentar nos Países em desenvolvimento.

A macaxeira, mandioca ou aipim está presente na mesa de todos os tocantinenses e deve ser valorizada com políticas públicas de fomento ao consumo. Ademais a macaxeira cultivada abundantemente em todo o território tocantinense, apresenta-se como excelente alimento substituto do trigo.

Diante do exposto, solicito aos nobres Pares a aprovação por unanimidade para este pleito e ao Governo do Estado o atendimento a esta demanda que com certeza trará melhorias para todos.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 2023.



The signature is handwritten in blue ink and appears to read "Luciano Oliveira". Below the signature, the name is printed in a black serif font: "LUCIANO OLIVEIRA" on top and "Deputado Estadual" underneath.